

REVOGADO

[Revogado pela Instrução Normativa n. 20 de 27 de maio de 2024](#)

[VIDE - Retificação de 11 de outubro de 2022 \(ementa e art. 1º\)](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 761 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a Portaria STJ/GDG n. 215/2022, que altera a composição da Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão do Superior Tribunal de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 17.2, inciso X, alínea *e*, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta do Processo STJ n. 007422/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da [Portaria STJ/GDG n. 215 de 7 de abril de 2022](#) na forma a seguir:

“Art. 1º A Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e Inclusão do Superior Tribunal de Justiça fica composta pelos servidores listados abaixo:

- I – Simone Pinheiro Machado de Souza, matrícula S029771 (coordenadora);
- II – Wallace Gadêlha Duarte, matrícula S041704 (coordenador substituto);
- III – Leandro Gabriel Bastos Ferreira, matrícula S068122;
- IV – Adaylton Cleber Costa Ferreira, matrícula S052242;
- V – Fernanda Amaral Zago, matrícula S061152;
- VI – Simone Muhlethaler Vidigal, matrícula S021304;
- VII – Jair Pereira da Silva, matrícula S030095;
- VIII – Karoline Simões Moraes, matrícula S068238;
- IX – Karla Bezerra Correia Arêdes, matrícula S026888;
- X – Joel de Castro Mota, matrícula S067878;
- XI – Gerardo da Silva Gomes, matrícula S064291;
- XII – Cristiano de Sousa Nascimento, matrícula S059522;
- XIII – Luiz Carlos Cardoso dos Santos, matrícula S023722.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 10/10/2022, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3170781** e o código CRC **82793BC9**.